



MEDICINA
LISBOA

EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 9197/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, nº158, de 14 de agosto, e artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, das provas de doutoramento do programa doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, em Ciências Biomédicas, especialidade de Microbiologia e Parasitologia, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, requeridas pela **Licenciada Diana Marisa Pinto Freire Fontinha**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Alexandre Valentim Xavier Mourão do Carmo, Investigador Principal do Instituto de Biologia Molecular e Celular da Universidade do Porto;
- Doutora Margarida Sofia da Silva Santos Saraiva, Investigadora Principal do Instituto de Biologia Molecular e Celular da Universidade do Porto;
- Doutor José Henrique Veiga Fernandes, Investigador no Instituto de Medicina Molecular, da unidade de investigação associada à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- Doutor Luís Ricardo Simões da Silva Graça, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Mário Nuno Ramos d’Almeida Ramirez, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor João Pedro Monteiro e Louro Machado de Simas, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; (*Orientador*)

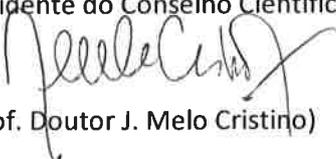
2 – A tese apresentada tem por título “Murid Herpesvirus-4 modulation of B-T helper cell interaction”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no **dia 19 de setembro de 2016, pelas 14h:00**, na Aula Magna, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 13 de julho de 2016

O Presidente do Conselho Científico



(Prof. Doutor J. Melo Cristino)